DECRETONº15.194/22

Altera o Decreto n° 14.374/21, que "*nomeia os membros Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis/MG – COMUTRAN*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Os incisos V, VI, VII e XII do art. 1º do Decreto nº 14.374, de14 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"V - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM:

a) Efetivo: Altivo Fagundes do Amaral;

b) Suplente: Eliane Tavares Silva;

VI - Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD:

a) Efetivo: Alexandre Paganotti;

VII - PROCON Municipal:

a) Efetivo: Isabela Antunes;

b) Suplente: Kaila Monteiro Barbosa;

XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana-SEPLAM:

a) Efetivo: Pabloneli de Sousa Vidal

b) Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 14.374/21.

Divinópolis, 20de julho de 2022.

GleidsonGontijodeAzevedo
PrefeitoMunicipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
SecretáriaMunicipaldeGoverno

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município